



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.412 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CUITEENSE AO SR. LUIZ EDUARDO DE
MENEZES SOARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense a Senhor **LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

